



Handwritten signatures and initials, including 'V. P. S. F. R. E.' at the top.

ATA N.º 19/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/08/2017.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 17,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA
- 2.2. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.3. FEIRA MEDIEVAL
- 2.4. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO
- 2.5. ETAR DA FREGUESIA DE LUZ
- 2.6. LAGAR DE AZEITE

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO
- 3. 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2017
- 4. ACORDO DE PARCERIA – PROJETO “GRANDE ROTA DO MONTADO”
- 5. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO
- 6. ARQUIVO MUNICIPAL – AUTO DE ELIMINAÇÃO N.º 1/2017

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



M. Safara

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vice-Presidente, Manuel Francisco Godinho Carrilho, por se encontrar no gozo de um período de férias.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.^o 155, referente ao dia 4 de agosto de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 263.868,74 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 193.618,64 (cento e noventa e três mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 70.250,09 (setenta mil duzentos e cinquenta euros e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Tem sido grande a afluência das pessoas à praia fluvial de Mourão. Em resultado disso verificava-se o acumular de lixo pelo que teve de se colocar dois contentores;
- Em reunião que teve com a empresária do empreendimento de turismo rural do Monte do Caneiro, aquela referiu que se tem verificado um aumento de reservas para aquela unidade desde a inauguração da praia;
- Aproveitando o período de férias estão a decorrer obras de limpeza, pintura e carpintaria nos edifícios escolares do concelho;

- No dia 25 de julho último esteve presente na cerimónia de assinatura de um protocolo celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Mourão, a CCDRA Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a DGAL n- Direção-Geral das Autarquias Locais, na sequência da aprovação de uma candidatura para substituição da cobertura da Igreja da Misericórdia, em Mourão.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro voltou a referir que ainda não lhe foi prestada a informação sobre os reais custos com a participação do Município naquele evento, bem como qual o montante gasto com a realização da Feira de Maio, em Mourão, tendo a Senhora Presidente solicitado o apoio da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Vera Bailote, a qual fez uma explicação exaustiva de quais as despesas realizadas e seus montantes, relativamente aos dois eventos.

2.2. ESTRADAS E CAMINHOS

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que tem vindo a realçar a necessidade urgente de se proceder à reparação das estradas, nomeadamente a da Granja, e que se admira de ver agora serem feitas obras nos acessos ao acampamento de pessoas de etnia cigana, em detrimento de outras com maior movimento e em pior estado. A Senhora Presidente informou que o que está a ser feito no acampamento são pequenas obras de limpeza manifestamente necessárias, que também se estão a fazer noutras ruas, pois as obras das estradas é um processo muito mais complicado e que outro tipo de investimento.

2.3. FEIRA MEDIEVAL

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que lhe causa alguma admiração e preocupação as notícias divulgadas sobre o envolvimento e participação da Dr.^a Ana Bravo na organização da Feira Medieval em Mourão, e perguntou se a mesma recebe alguma verba por isso, tendo a Senhora Presidente informado que a Dr.^a Ana Bravo apenas tem mostrado interesse e gosto pelo certame, não recebendo qualquer verba, podendo apenas vir a obter, tal como os outros estabelecimentos similares, maior procura das suas instalações.

2.4. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu que na última reunião em que foi aprovada a alteração orçamental, foi reforçada a verba para contratar uma empresa de segurança privada para a praia, não conseguindo perceber como é que há dinheiro para

tanta coisa. Parece que se está a fazer vida rico sem nada ter. Será que as pessoas não conseguem preservar uma coisa que é de todos? Achou disparatado contratar uma empresa de segurança privada quando se deveria criar postos de trabalho no concelho e assim beneficiar da grande afluência de pessoas à praia, mas o certo é que isso não está a acontecer. Finalmente perguntou se é ou não verdade que a água da praia tem sanguexugas. A Senhora Presidente informou que não havia condições para assegurar a segurança da praia com pessoal do Município, pelo que foram solicitados dois orçamentos a empresas que têm pessoas do concelho nos seus quadros. O Município organizou um curso de nadadores salvadores que se iniciou com 5 ou 6 pessoas e apenas 2 terminaram, mas que estão a trabalhar noutros sítios.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que os gastos com a segurança até podem ser recuperáveis pois as pessoas ao sentirem-se seguras podem frequentar mais a para e o concelho.

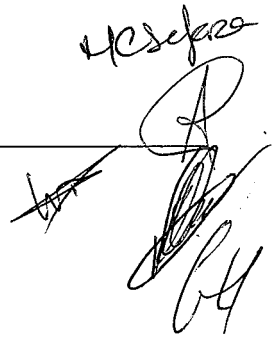
Finalmente o Senhor Vereador Gonçalo Lopes referiu que na realidade há sanguexugas em toda a zona do Alqueva mas o certo é que não há casos concretos em que tivesse havido alguma queixa dos banhistas. Mais informou que teve conhecimento de alguns restaurantes terem já contratado mais pessoas em resultado do aumento da procura dos seus serviços.

2.5. ETAR DA FREGUESIA DA LUZ

O Senhor Vereador Francisco Oliveira chamou mais uma vez a atenção para o mau cheiro que em certos dias vem da ETAR da freguesia da Luz. Acha que deveria haver mais cuidado com o funcionamento daquela estação, não sabendo se as causas vêm do pouco cuidado e zelo dos trabalhadores, se da falta de manutenção por parte da empresa responsável.

2.6. LAGAR DE AZEITE

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que se verifica idêntica situação de maus cheiros oriundos do lagar de azeite que foi construído junto à estrada de Mourão-Granja. Para além do mau cheiro lembra que o estaleiro deveria ter licenciamento da autarquia e que as estradas continuam por reparar. É vergonhosa a situação em que se encontram aquelas estradas que afetam toda a freguesia. A Senhora Presidente informou que tem agendada uma reunião com responsáveis das Infraestruturas de Portugal onde irá abordar diversos assuntos, nomeadamente os processos de entrega de alguns troços de estradas ao Município, pelo que aproveitará para abordar também esta situação de reposição dos pavimentos nas estradas danificadas em resultado da construção do lagar e da utilização do estaleiro.

HCsefaro


ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 17 de julho de 2017 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO

Foi lida a carta do Senhor José Pedro Frasco Santinha, apresentada em 18 de julho último, proprietário do Café Eskina, em Mourão, em que solicita a cedência do Largo Professor Rogério Bação Barreto, para os dias 18 e 19 do corrente mês, a fim de realizar a festa do imigrante, bem como a cedência de vários tipos de material para apoio na organização do referido evento.

O Executivo, após troca de impressões, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência daquele espaço, assim como os equipamentos que tenha disponíveis.

3. 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2017

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 7.ª Alteração Orçamental para o ano de 2017.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número vinte e cinco), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida Modificação Orçamental para o ano de 2017.

4. ACORDO DE PARCERIA – PROJETO “GRANDE ROTA DO MONTADO”

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise do Acordo de Parceria a celebrar com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento anexo número vinte e seis), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o mencionado Acordo de Parceria e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



Deliberação tomada por unanimidade.

5. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- 1.** *O disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;*

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de passadiço para a praia fluvial de Mourão, adjudicada à empresa TOSCCA – Equipamentos em Madeira, Lda, pelo valor de € 19.744,80, acrescido do IVA á taxa legal em vigor;*
- b) Aquisição de chapéus de sol em colmo para a praia fluvial de Mourão, adjudicada à empresa A. Milne Carmo, S.A., pelo valor de € 7.518,00, acrescido do IVA á taxa legal em vigor;*
- c) Aquisição de monoblocos pré-fabricados de sanitários para homem, senhoras e deficientes e de posto médico com arrumos e wc simples para a praia fluvial de Mourão, adjudicado à empresa MOVEX – Produção, Venda e Aluguer de Módulos Pré-Fabricados, S.A., pelo valor de € 19.744,35, acrescido do IVA á taxa legal em vigor;*
- d) Aquisição de serviços de vigilância de um nadador salvador para prestar serviço nas piscinas Municipais, adjudicado a Luís Miguel Cameirão Mata, pelo valor de € 750,00, mensais;*
- e) Aquisição de piscina fluvial flutuante e plataforma flutuante recreativa para a praia fluvial de Mourão, adjudicado à empresa IBERPONTOONS – Floating and Logistic Soluticions, Lda, pelo valor de € 41.622,62, acrescido do IVA á taxa legal em vigor;*
- f) Aquisição de serviços de assistência a banhistas na praia fluvial de Mourão, durante a época balnear do ano de 2017, adjudicado à empresa CORAL – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de € 16.247,45, acrescido do IVA á taxa legal em vigor.*

Paços do Município de Mourão, 3 de agosto de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Carrilho"

Seguidamente o Senhor Vereador Francisco Oliveira para referir no orçamento do ano anterior apenas estava prevista a verba de 60.000,00, para este ano foi orçamentada a verba de 215.000,00 e tem-se ido reforçando à medida das necessidades. Dizia-se que a



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

praia já estava programada há muito tempo mas o certo é que não havia noção do que seria necessário fazer. Mais referiu que não pactua com todos estes aumentos realçando, assim que foi tudo preparado em cima do joelho. A Senhora Presidente informou que a praia já estava prevista há muito, tanto mais que estavam a ser feitas análises à qualidade da água há mais de um ano. Só depois de abrirem os avisos para apresentação de candidaturas para o seu financiamento foi possível quantificar e orçamentar as verbas necessárias à execução da obra.

Tomado conhecimento.

6. ARQUIVO MUNICIPAL – AUTO DE ELIMINAÇÃO N.º 1/2017

Relativamente a este assunto a Senhora Presidente colocou à discussão a análise da proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- 1. Existem 199 unidades (caixas) de documentos a eliminar, e a eliminação de documentos de arquivo é um ato de gestão, que tem como objetivo libertar o serviço de processos e documentos já sem interesse para a atividade do Município e em relação aos quais não foi reconhecido outro valor – seja como testemunho de direitos e obrigações, seja para fins de natureza científica que justificasse a sua conservação.*
- 2. É necessário otimizar o funcionamento do Arquivo Municipal, racionalizar o espaço e manter sob controlo o arquivo, reduzindo os encargos associados à sua gestão e assegurar os meios de tratamento para os processos e documentos que devam ser conservados.*

Em face do exposto tenho a honra de propor:

*Que a Câmara Municipal de Mourão, delibere, **aprovar** as eliminações previstas na proposta do **Auto de Eliminação N.º1/2017** (anexa à presente proposta) nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Arquivo Municipal, conjugado com a Portaria n.º412/2001, de 17 de abril e as disposições da tabela de seleção da Portaria n.º1253/2009, de 14 de outubro.*

Paços do Município de Mourão, 03 de agosto de 2017.

*O Vice-presidente da Câmara Municipal,
Manuel Francisco Godinho Carrilho*

ANEXO

AUTO DE ELIMINAÇÃO N.º 1/2017

Aos ... dias do mês de (...) de 2017 nos Paços do Concelho do Município de Mourão, na presença dos abaixo assinados, procedeu-se à inutilização por trituração, de acordo com os artigos 6º e 7º da Portaria n.º 412/2001 de 17 de Abril conjugado com as disposições da tabela de seleção da Portaria 1253/2009, de 14 de outubro, e com os artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento do Arquivo Municipal, dos documentos a seguir identificados:

Nº de Referência da Tabela	Título da Série ou Subsérie	Nº e tipo de unidades de instalação	Suporte	Datas Extremas	Nº Guia de Remessa	Metragem (m.l.)	Cota
62	Mapas mensais de leituras de água	8 Caixas	Papel	2003 - 2011		1,2	
55	Listagens de cobranças	1 Caixa	Papel	2003 - 2011		0,15	
110	Requisições internas	40 Caixas	Papel	2004 - 2009		6	
105	Notas de encomenda	26 Caixas	Papel	2004 - 2009		3,9	
106	Pedidos de aquisição	26 Caixas	Papel	2004 - 2009		3,9	
103	Inventários de materiais em armazém	1 Caixa	Papel	2004 - 2006		0,15	
102	Guias de movimento de materiais em armazém	3 Caixas	Papel	2004 - 2009		0,45	
254	Diário da Receita	4 Caixas	Papel	2003 - 2006		0,6	
260	Guias de receita eventual	40 Caixas	Papel	1980 - 2006		6	
261	Guias de reposição abatida nos pagamentos	1 Caixa	Papel	1980 - 2006		0,15	
262	Ordens de pagamento	35 Caixas	Papel	1994 - 2006		5,25	
692	Diário da tesouraria	12 Caixas	Papel	1986 - 2004		1,8	
		199				29,55	

Responsável pelo serviço produtor

Responsável pelo Arquivo

Representante do Município de Mourão

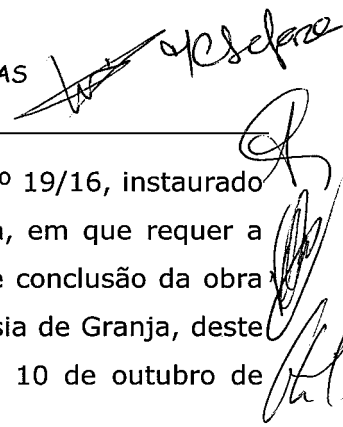
A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual a razão por que só agora surge esta proposta se a legislação determina quais os documentos e as datas em que os mesmos podem ser eliminados, tendo a Senhora Presidente informado que este trabalho há muito estava previsto e que havia contactos com o Senhor Diretor do Arquivo Distrital de Évora, que sempre se manifestou disponível para prestar a sua colaboração, e como agora foi admitida uma estagiária com formação na área de arquivo e documentação, foi então decidido preparar este trabalho.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/16, instaurado a requerimento de **António Manuel dos Santos Marques Ferrugem**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades do processo de legalização e conclusão da obra de alteração de edifício que possui na Rua do Telheiro, n.º 2, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 10 de outubro de 2016, donde se verificou:

- Ter sido o requerente notificado, na sequência da deliberação de 3 de maio de 2017, para apresentar, por escrito, até ao dia 30 de junho de 2017, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão;
- Que o requerente apresentou no dia 23 de junho de 2017, o projeto de instalação de gás com o respetivo relatório de análise de projeto.

Apreciado o mencionado processo, o Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/1635, de 19-07-2017, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 22/16, instaurado a requerimento de **Delevina Rosa Costa Segurado Borralho**, averbado em nome de **Elsa de Fátima Segurado Ramos**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de recuperação de habitação unifamiliar de que é proprietária, sita na Rua Nova, n.º 45, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 10 de outubro de 2016.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2017/1680, de 26-07-2017, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 4/17, instaurado a requerimento de **David Alexandre Lopes Rocha**, em que requer o licenciamento da obra de alteração de habitação unifamiliar que possui na Rua da Corredoura, n.º 21, na freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2017/1569 e INT_MOURAO/2017/1640, de 07-07-2017 e 20-07-2017, respetivamente, deliberou autorizar o referido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.4. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 8/17, instaurado a requerimento de **Ermelinda de Jesus Mendes Poeiras**, em que requer o licenciamento da obra de substituição da cobertura de edifício de habitação unifamiliar de que é arrendatária, sita na Avenida Nossa Senhora das Candeias, n.º 5, em Mourão.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2017/1601 e INT_MOURAO/2017/1683, de 17-07-2017 e 26-07-2017, respetivamente, deliberou autorizar o referido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.5. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 9/17, instaurado a requerimento de **Antónia Saraiva Aleixo de Oliveira**, em que requer o licenciamento da obra de substituição da cobertura de edifício de habitação unifamiliar que possui na Rua da Misericórdia, n.º 19, na freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo, sem a presença do Senhor Vereador Francisco Oliveira, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2017/1600 e INT_MOURAO/2017/1685, de 17-07-2017 e 26-07-2017, respetivamente, deliberou autorizar o referido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 21 de agosto de 2017, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,
Fátima Clara Pimenta Pinto Martins Sefara

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

André Augusto Leal Vidigal
Francisco José Leal Vidigal
Francisco José Leal Vidigal
O Secretário,
Vítor Manuel Leal Vidigal